

13.989/23  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 22/12/23  
Horário: 12 h 00 min  
Entrega:  mãos  
 correio



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 5.094, DE 2023.

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no art. 124, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, Resolução 050, de 2020, apresenta **Emenda Substitutiva ao caput, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 5.094, de 2023**, que institui o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e atribui Gratificação.

À vista disso, o texto do caput do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º Fica instituída Gratificação Especial para os servidores efetivos designados para desempenhar a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.”**

A Emenda Substitutiva tem como objetivo adequar o texto do caput do art. 2º, uma vez que no tocante ao uso da expressão geral “servidores”, eis que abre a possibilidade de pagamento de gratificação para cargo em comissão.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 22 de dezembro de 2023.

Ver. Mariano Teixeira – PP  
Presidente da CLJRF

Ver. Mirella Fernandes Biacchi – PDT  
Vice-Presidente da CLJRF

Ver. Patricia Castro – PL  
Membro/Relatora da CLJRF